

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 104 – 21/03/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas parlamentares nº 19680014 e 28490012, tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, para o município de Paiçandu.

APROVA as emendas parlamentares para o município de Paiçandu, tendo por objeto a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 19680014, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;
- 2- Emendas Parlamentares nº 28490012 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual